

tação Social, em regime de substituição, Carla Maria Rodrigues Barra da Silva, Técnica Superior, do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos desde o dia 7 de Setembro, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, diploma que adapta à Administração Local a citada lei e novamente alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

23 de Setembro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

302415082

**Aviso n.º 20263/2009****Aviso de nomeação em regime de substituição**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 11 de Setembro de 2009, foi nomeada Chefe da Divisão de Construção e Reabilitação de Habitação, em regime de substituição, Ana Feronha Martins, Técnica Superior, do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos desde o dia 7 de Setembro, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, diploma que adapta à Administração Local a citada lei e novamente alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

23 de Setembro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

302415025

**Aviso n.º 20264/2009****Aviso de nomeação em regime de substituição**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 24 de Julho de 2009, foi nomeada Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Projectos Comparticipados, em regime de substituição, Sandra Maria Nogueira Neto, Técnica Superior, do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos desde o dia 18 de Julho, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, diploma que adapta à Administração Local a citada lei e novamente alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

23 de Setembro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

302414961

**MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA****Declaração de rectificação n.º 2757/2009**

Por ter saído com inexactidão o anúncio de concurso n.º 412/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 15 de Outubro de 2009, rectifica-se que no n.º IV.3.4) onde se lê:

«Data: 06/11/2009  
Hora: 17:30»

deve ler-se:

Data: 12/11/2009  
Hora: 16:00»

e no n.º IV.3.8) onde se lê:

«Data: 09/11/2009»

deve ler-se:

«Data: 13/11/2009».

2 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Vas-salo Abreu*.

302536478

**Declaração de rectificação n.º 2758/2009**

Por ter saído com inexactidão o anúncio de concurso n.º 413/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 15 de Outubro de 2009, rectifica-se que no n.º IV.3.4) onde se lê:

«Data: 06/11/2009  
Hora: 17:30»

deve ler-se:

«Data: 12/11/2009  
Hora: 16:00»

e no n.º IV.3.8) onde se lê:

«Data: 09/11/2009»

deve ler-se:

«Data: 13/11/2009».

2 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Vas-salo Abreu*.

302536607

**MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA****Aviso n.º 20265/2009**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Outubro de 2009 e no uso da competência que me é atribuída pelo n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio, o licenciado Carlos Alberto Marinho Carvalho, Chefe de Gabinete do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir do dia 01 de Novembro de 2009.

27 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto*.

302517767

**Aviso n.º 20266/2009**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Outubro de 2009 e no uso da competência que me é atribuída pelo n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio, a licenciada Susana Maria da Costa Pinto Pacheco, Adjunta do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir daquela data.

27 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto*.

302534533

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM****Aviso n.º 20267/2009**

**Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, em regime de Contrato por Tempo Indeterminado.**

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para os devidos efeitos torna-se público que por despacho da Senhora Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos datado de 14 de Agosto de 2009, se encontra aberto um procedimento concursal comum, para ocupação de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), não foi efectuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O procedimento rege-se pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1 — Identificação do acto — Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho, da categoria de Assistente operacional da carreira de Assistente operacional.

2 — Modalidade da relação jurídica — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

4 — Local de Trabalho — área do Município de Santiago Cacém.

5 — Caracterização do posto de trabalho, no âmbito da actividade de Carregador: Procede à carga e descarga, movimentação e arrumo de mercadorias e materiais diversos de e para depósitos e armazéns.

6 — Posicionamento remuneratório — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da LVCR é objecto de negociação imediatamente após o termo do procedimento concursal.

7 — Requisitos gerais de admissão — de acordo com o artigo 8.º da LVCR:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8 — Requisitos de vínculo:

8.1 — O recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem em qualquer das situações previstas no n.º 4 do artigo 6.º e alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 52.º da LVCR.

8.2 — Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, alarga-se a área de recrutamento aos trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 52.º da LVCR, conforme despacho da Senhora Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 18 de Março de 2009.

9 — Habilitações exigidas: escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira/categoria de Assistente operacional em regime de emprego público por tempo indeterminado e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal deste Município, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

11 — Forma e prazo de candidatura:

11.1 — A candidatura a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, deve ser formalizada mediante Formulário aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, disponível na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, e no site desta Autarquia ([www.cm-santiagocacem.pt](http://www.cm-santiagocacem.pt)).

11.2 — A apresentação da candidatura em suporte de papel ou por via electrónica, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
- c) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- d) No caso de candidatos sujeitos a avaliação curricular, o currículo devidamente comprovado, datado e assinado;
- e) Os Candidatos com deficiência devem juntar declaração comprovativa do grau de incapacidade e o tipo de deficiência de que são portadores;
- g) Declaração de vínculo de emprego público, se for o caso.

11.2.1 — É dispensável a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão indicados nas alíneas c) e e) do n.º 7, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, da situação em que se encontram relativamente a cada um deles.

11.3 — Local — As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio registado com aviso de recepção, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça do Município, 7540-136, Santiago do Cacém, ou ainda, através de correio electrónico para o e-mail ([dgrh@cm-santiagocacem.pt](mailto:dgrh@cm-santiagocacem.pt)).

11.4 — Os candidatos que exerçam funções neste Município, ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos indicados no currículo, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

12 — Métodos de selecção e critérios gerais:

12.1 — Excepto quando afastados por escrito pelos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de selecção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (AC);
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
- c) Entrevista Profissional de Selecção (EPS);

12.2 — Nos restantes casos e aos excepcionados no número anterior, os métodos de selecção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos (PC);
- b) Avaliação psicológica (AP);
- c) Entrevista profissional de selecção (EPS).

12.2.1 — A Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

12.2.2 — A Entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo o respectivo resultado final expresso através dos níveis classificativos Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

12.2.3 — A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função, será teórica escrita, com a duração de 1 hora e assentará sobre os seguintes temas:

Novo regime de Vínculos Carreira e Remunerações, aprovado pela Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro

Regulamento dos Serviços Municipais, publicado no *Diário da República* n.º 8, 2.ª série do dia 11 de Janeiro, aviso n.º 1114/2008.

12.2.4 — A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar. Poderá comportar mais do que uma fase, sendo o respectivo resultado final expresso através dos níveis classificativos Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

12.2.5 — A Entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

12.3 — Caso sejam admitidos candidatos em número elevado ( $\geq 100$ ), a utilização dos métodos de selecção será faseada da seguinte forma:

- a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do 1.º método obrigatório;
- b) Aplicação do 2.º e 3.º métodos a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;
- c) Dispensa de aplicação do 2.º ou 3.º métodos aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisficam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal e garantam reserva de recrutamento.

12.4 — Ponderação e valoração final:

12.4.1 — As ponderações a utilizar para cada método de selecção são os seguintes:

- a) Avaliação curricular (AC) — Ponderação 45%;
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Ponderação 25%;
- c) Prova de Conhecimentos (PC) — Ponderação 45%;
- d) Avaliação Psicológica (AP) — Ponderação 25%;
- e) Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — Ponderação 30%.

12.4.2 — Valoração final (VF): resulta das seguintes fórmulas, consoante os métodos de selecção aplicados a cada candidato:

$$VF = (45\% AC) + (25\% EAC) + (30\% EPS)$$

Ou:

$$VF = (45\% PC) + (25\% AP) + (30\% EPS)$$

12.5 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, constam das actas do Júri do procedimento de selecção que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12.6 — A aplicação de cada método de selecção tem carácter eliminatório, considerando-se não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos de selecção, obtenham classificação inferior 9,5 valores.

12.7 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso.

12.8 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada de acordo com uma escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, e é unitária, ainda que no mesmo lhes tenham sido atribuídos diferentes métodos de selecção.

12.9 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — O júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Cláudia Rita da Silva Jorge, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos;

Vogais efectivos:

1.º — Ana Isabel Rosa Martins, Técnico Superior;

2.º — Acrísio Gamito Vilhena Duarte Catarino, Assistente Operacional;

Vogais suplentes:

1.º — Maria Helena Faustino Pereira Chainho Gonçalves, Assistente Técnico;

2.º — Luís Manuel Sobral Cavalinhos, Encarregado Geral Operacional;

O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Sede do Município e disponibilizada na página electrónica.

17 — Quota de emprego: de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, o candidato portador de deficiência com grau de incapacidade  $\geq 60\%$ , tem preferência em caso de igualdade de valoração final.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 de Outubro de 2009. — A Chefe da Divisão, no uso de competência subdelegada, *Anabela Duarte Cardoso*.

302413681

#### Aviso n.º 20268/2009

Ana Luísa dos Santos Guerreiro, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência subdelegada por despacho 025/GAP/2008 de 02.07.2008.

Faço público, que esta Câmara Municipal reunida em 01.10.2009 e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações da Lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro e

do artigo 77.º do Dec. Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Dec. Lei n.º 46/2009 de 20.02.2009, deliberou submeter a discussão pública o desenho urbano do Loteamento Municipal n.º 5/2009 — Centro Paroquial — Vila Nova de Santo André, cuja área será desanexada do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 1500/19910415 e inscrito na Matriz predial rústica sob o artigo 2.º Secção G Parte, por um período de oito dias para anúncio e quinze dias para discussão pública para que os municípios sejam convidados a pronunciar-se sobre o assunto, apresentando observações, reclamações ou sugestões, por escrito, encontrando-se a proposta de Loteamento disponível na sede do Município na D.G.U. e na Junta de Freguesia de Santo André.

A operação consiste na constituição de 3 lotes destinados à construção de equipamentos sociais e habitação.

Para os devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e publicado no *Diário da República*.

2 de Outubro de 2009. — A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, *Ana Luísa dos Santos Guerreiro*.

302395302

#### Aviso n.º 20269/2009

##### Lista Unitária de Ordenação Final

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, aberto pelo aviso n.º 7982/2009, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 71 de 13 de Abril de 2009, a qual foi homologada por despacho de 24/09/2009, da Sr.ª Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, encontra-se afixada no Placard da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página electrónica deste Município ([www.cm-santiagoacem.pt](http://www.cm-santiagoacem.pt)):

1.º José Luís Chainho Gonçalves Pereira — 15,20 Valores

2.º Rui Miguel Rodrigues Parreira Morais — 14,53 Valores

3.º Carlos Manuel Vilhena dos Santos — 13,86 Valores

4.º Mário Luís Mendes Pereira Mateus — 12,53 Valores

14 de Outubro de 2009. — A Chefe da Divisão, no uso de competência subdelegada, *Anabela Duarte Cardoso*.

302456636

#### MUNICÍPIO DO SEIXAL

##### Aviso n.º 20270/2009

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 639/PCM/2009, de 9 de Outubro, e ao abrigo do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, alterada pela Lei n.º 51/2005, aplicável ao pessoal dirigente das autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 94/2004, alterado pelo Decreto-Lei n.º 106/2006 e do artigo 68.º n.º 2 alínea a) da Lei n.º 169/99, os trabalhadores identificados na relação em anexo, foram posicionados nas categorias ali enunciadas com antiguidade reportada às datas referidas, por estarem reunidos, àquela data, os requisitos para provimento nas respectivas categorias.

##### Pessoal dirigente

Nome	Categoria	Escalão e Índice	Antiguidade na Categoria	Antiguidade no Escalão
Ana Maria Moura Figueiredo	Técnico Superior Assessor	Escalão 1, Índice 610	2008/07/06	2008/07/06
Ana Sofia Campos	Técnico Superior Principal	Escalão 1, Índice 510	2007/11/04	2007/11/04
Carla Maria Jardim Miranda	Arquitecto Assessor	Escalão 1, Índice 610	2008/03/31	2008/03/31
Maria Alexandra Faria Castro	Arquitecto Assessor	Escalão 1, Índice 610	2008/05/25	2008/05/25
Maria da Graça da Silveira Filipe	Conservador de Museus Assessor Principal	Escalão 1, Índice 710	2005/03/28	2005/03/28
Rui Miguel Alves Silveiro	Engenheiro Principal	Escalão 1, Índice 510	2008/09/08	2008/09/08
Raul Taveira de Lima	Engenheiro Assessor	Escalão 1, Índice 610	2008/06/01	2008/06/01
Carlos Alberto Mendonça Rabaçal	Técnico Superior Assessor	Escalão 1, Índice 610	2006/08/03	2006/08/03
Célia Cristina Gomes Pestana	Técnico Superior Assessor	Escalão 1, Índice 610	2008/04/14	2008/04/14
Maria Fernanda Cardoso	Engenheiro Assessor	Escalão 1, Índice 610	2007/06/17	2007/06/17
José Manuel Conceição Charneira	Engenheiro Assessor Principal	Escalão 2, Índice 770	1999/09/15	2002/09/15

14 de Outubro de 2009. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

302524732